



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.721 -COMPLEMENTAR = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 7 de agosto de 2025 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1		
EDITAIS	1		

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL/GAB/SEMED Nº 10/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA, Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no EDITAL Nº 9/2025/PROLEEI-MS/UFMS/2025, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI/MS), cuja relação dos aprovados consta no Anexo único deste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL

- 1.1. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI-MS/UFMS), para convocação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. O prazo de validade do Processo seletivo para Formador Municipal do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI-MS/UFMS), ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Edital.
- 1.3. A convocação dos classificados para a contratação no respectivo cargo dar-se-á na medida da necessidade da Administração Municipal.

Aquidauana-MS, 07 de agosto de 2025.

Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretaria Municipal de Educação

Anexo Único do Edital/GAB/SEMED Nº 10/2025

Resultado dos inscritos aprovados por ordem de classificação do Programa LEEI, de acordo com o Edital 9/2025/PROLEEI-MS/UFMS/2025/2026

RELAÇÃO APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Formação Acadêmica	Geska Alves Mendes 988.065.561-34	Louise Correa Azambuja Wendt 046.228.911-74	Valquiria Martines dos Santos 023.262.591-30	Camila Casanova de Almeida 052.572.911-93	Eliane de Arruda Santos 796.218.642-91
Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	-	-	-	-	-
Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu,	-	-	-	-	-

Prefeito – Mauro Luiz Batista

Vice-Prefeito - Murilo Acosta Silva

Procuradora Jurídica – Catharine Marques Macedo

Controlador Geral - Edson Benicá

Secretaria Municipal de Administração – Marluce Martins Garcia Luglio

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – Marcio de Barros Albuquerque

Secretário Municipal de Gestão Estratégica Alexandre Gustavo Riva Périco

Secretário Municipal de Meio Ambiente – Humberto Antonio Fleitas Torres

Secretário Municipal de Produção -Cipriano Mendes da Costa

Secretário Municipal de Assistência Social - Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Sandra Maria Santos Calonga

Secretaria Municipal de Educação Wilsandra Aparecida de Lima Bêda

Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Pedro Henrique Mendes Fialho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer- Wellington Moresco

Diretora da Agência de Comunicação – Rosileny Ribeiro Leite

Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto

Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes

Diretor Departamento de Trânsito – Flavio Gomes da Silva Filho

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



na área de educação					
Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização – lato sensu, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	X	X	X	X	X
Certificado ou declaração de formador(a) em cursos de formação continuada relacionada a Educação Infantil, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	X	-	-	-	-
Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	X	X	X	-	-
Experiência comprovada de atuação no magistério (na educação infantil), computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando-se ao máximo de 4 (quatro) pontos.	X	X	X	-	-

Ordem de classificação conforme informações descritas na ficha de inscrição:

1	Geska Alves Mendes
2	Louise Correa Azambuja Wendt
3	Valquiria Martines dos Santos
4	Camila Casanova de Almeida
5	Eliane de Arruda Santos

Aquidauana-MS, 07 de agosto de 2025.

Prof^a. Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretaria Municipal de Educação





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 40/2025
	Processo Adm.: 109/2025 Data do Processo: 06/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 109/2025
b) Nr. Dispensa: 40/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 07/08/2025
e) Objeto: *Aquisição de passagem para deslocamento de pacientes do Distrito de Cipoândia com consultas agendadas no Centro de Especialidades Médicas (CEM), CAPS, Equipe Mult e outras unidades da secretaria em Aquidauana - MS (ida e volta).*

Participante: VALDIR BENEVIDES GOMES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Passagem Distrito De: Cipoândia X Aquidauana	600,000	UN	50,00	30.000,00
				Total do Participante:	30.000,00
07/08/2025				Total Geral:	30.000,00

Aquidauana/MS, 07/08/2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.08.07 10:54:32 -04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

